



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 136/2021

Altera data de concessão de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 087, de 10 de julho de 2019, motivado pelo afastamento dos servidores em virtude de doença, desregulando todo o planejamento da Secretaria de Administração/Setor de Licitação, faz-se necessário **ALTERAR** a data de início do gozo das férias da Servidora **Taciana Rubia Stefani** – Agente Administrativo - Matrícula 121-0/1, concedido pela Portaria nº 116/2021, para gozo no período de 07 de junho de 2021 à 06 de julho de 2021, ficando agora, concedido para gozo no período de **14 de junho de 2021 à 13 de julho de 2021**.

Fica revogada a Portaria nº 132, de 02 de junho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 09 de junho de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração